



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

“Concede exoneração à servidora pública concursada exercendo a Função de Professora de Pré-Escola.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação contida no processo Administrativo n.º 1373/2011;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, à partir de 23 de Janeiro de 2012, à servidora pública concursada Sra **ADRIANA MARIA JACOB DE SOUZA**, portadora do R.G. n° 21.253.376-9 SSP/SP, C.P.F. n° 097.752.128-12, do emprego de Professora de Pré -Escola, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 30 de 16 de Fevereiro de 1998.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Janeiro de 2012.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 03 de Janeiro de 2012.

/acm.